

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Necessidade da Administração:** A Secretaria Municipal de Educação de Porto Xavier identifica a necessidade de qualificar continuamente os profissionais da educação da rede municipal, visando à melhoria da prática pedagógica e ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. Considerando os desafios contemporâneos da educação, as mudanças nas diretrizes curriculares e a necessidade de atualização constante, torna-se essencial oferecer formação pedagógica continuada que atenda às especificidades dos níveis e modalidades de ensino.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Contratação de empresa para formação continuada aos professores da rede municipal de Ensino: 16h	horas	16h	R\$5.920,00

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa com expertise na área educacional, que disponha de profissionais qualificados, metodologias atualizadas e experiência comprovada em formação de professores. A empresa contratada será responsável por planejar, executar e avaliar ações formativas presenciais ou virtuais, voltadas ao desenvolvimento profissional dos docentes. As formações deverão ser organizadas por áreas do conhecimento, etapas de ensino ou temáticas específicas, conforme diagnóstico realizado pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto se dará por meio da prestação de serviços especializados em formação pedagógica continuada, a serem realizados por empresa com experiência comprovada na área educacional. A contratada deverá elaborar um plano formativo detalhado, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, contemplando a diversidade de níveis de ensino, áreas do conhecimento e necessidades específicas da rede municipal.

### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.920,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **09. ENTREGA DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

A entrega dos serviços e produtos deverá seguir o cronograma estabelecido em contrato, com registros documentais e relatórios parciais e finais. São considerados entregáveis:

Planejamento formativo com detalhamento das temáticas, carga horária, metodologias e cronograma;

Realização das formações conforme o plano aprovado;

Disponibilização de materiais didáticos e recursos digitais para os participantes;

Lista de presença assinada;

Relatório técnico de cada etapa da formação, com avaliação dos participantes;

Relatório final consolidado com análise dos resultados obtidos, sugestões e encaminhamentos.

A entrega dos serviços deverá estar alinhada às metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade técnica e a aplicabilidade prática dos conteúdos trabalhados.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2046 – Apoio administrativo à SMECD

339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Porto Xavier, 13 de junho de 2025.

Viviane da Rosa Menin  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto